

## **BOLETIM 406**

**Brasília, 7 de agosto de 2017**

# FST apresentará denúncia à OIT sobre a reforma trabalhista

O Fórum Sindical dos Trabalhadores (FST), reunido na última semana na sede da Confederação Nacional das Profissões Liberais (CNPL) **(foto)**, definiu ações contra a reforma trabalhista que serão realizadas nas bases e também junto a organismos internacionais.

Artur Bueno de Camargo, coordenador do FST e presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Alimentação (CNTA Afins), falou sobre essas ações à Rádio Web Agência Sindical, no programa Plantão Sindical.

Ele contou que o Fórum apresentará denúncia à OIT (Organização Internacional do Trabalho) sobre a reforma trabalhista que entra em vigor em novembro. "No dia 28 de agosto iremos a Genebra, na Suíça. Vamos apontar todas as irregularidades que esse governo está cometendo, como compra de votos de parlamentares para aprovação de uma reforma que ataca direitos dos trabalhadores e também o movimento sindical", disse o coordenador do FST.

Segundo Artur Bueno, até 11 de agosto também será distribuído aos Sindicatos material de divulgação, informando sobre os prejuízos que a reforma causará aos trabalhadores.

"Nós estaremos com ações em todo o País. Acreditamos que até outubro vamos conseguir



atingir todas as entidades que formam a base das Confederações. Além disso, até lá, vamos elaborar um Projeto de Lei de iniciativa popular para tentar eliminar todos os itens que destroem a CLT", destacou.

O dirigente destacou a necessidade de reforçar no sindicalismo "uma cultura de luta de classes". "Nós trabalhamos muito bem quando é para defender nossa categoria específica. Mas quando precisamos fazer uma luta de classe, nós temos dificuldades", comenta Artur.

"É preciso levar para as bases todas as informações sobre o que realmente está para acontecer. Temos que esclarecer os trabalhadores sobre as perdas com a nova lei trabalhista. Além disso, eles precisam saber quem são os políticos votaram pela retirada dos direitos", diz.

**CNT** - O FST, junto com as 20 Confederações que integram o Fórum, irá cobrar o compromisso assumido pelo ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira, de conceder assento no Conselho Nacional do Trabalho – criado no governo Lula e que agora volta a funcionar.

**CONTRICOM** – A CONTRICOM, que integra o FST junto com outras 21 confederações



nacionais de trabalhadores, participará das iniciativas do Fórum oferecendo apoio na mobilização de suas federações e sindicatos na resistência à reforma trabalhista que acaba de ser aprovada pelo Congresso e promulgada por Temer.

Segundo o presidente da Confederação, Francisco Chagas Costa – Mazinho, “a hora exige a união de todos em uma única direção e o que estiver ao nosso alcance, na área sindical e jurídica, faremos para tornar letra morta essa lei que fere de morte os direitos dos trabalhadores e das organizações sindicais”.

Fonte: Agência Sindical/  
Comunicação CONTRICOM

## Dieese: Só com unidade é possível enfrentar desmonte de direitos

Ao falar no sábado (5) para petroleiros sobre impactos da reforma trabalhista, o diretor técnico do Dieese, Clemente Ganz Lúcio, alertou que o desmonte de direitos e conquistas sociais faz parte da mesma agenda de redução do Estado e de desnacionalização dos setores produtivos, que foi retomada pela direita, através do golpe, e que não é restrita ao Brasil.

De acordo com ele, levantamento recente da OIT aponta que já ocorreram 642 mudanças de legislações trabalhistas ao redor do mundo nos últimos anos, afetando trabalhadores em 110 países.

Sua exposição fez parte do painel “A conta do golpe quem paga é o trabalhador”, que abriu

os debates do XVII Confup neste sábado, em Salvador. Para o técnico do Dieese, é preciso que os trabalhadores e suas organizações entendam que estão diante de um processo global, fruto da mudança do modelo capitalista, onde o capital financeiro vem se apropriando dos setores produtivos. “Precisamos entender que a deposição da presidente Dilma faz parte deste jogo”, declarou Clemente, alertando que “sempre que elegermos alguém que é contrário a esse sistema, ele será colocado para fora”.

No Brasil, os ataques são ainda mais devastadores, em função da desnacionalização de setores estruturantes, como o do petróleo e do sistema elétrico. “Não há caso no planeta onde uma economia que reúna tanto recursos esteja sendo entregue ao capital financeiro internacional, através de uma desnacionalização sem precedentes”, afirmou o técnico do Dieese.

Ao falar sobre os impactos da reforma trabalhista, Clemente destacou que as 317 mudanças feitas na CLT alteram o conceito básico da legislação, que deixa de proteger os trabalhadores e passa a proteger os empresários. “As empresas terão na legislação uma estrutura capaz de lhes permitir adequar os contratos de trabalho aos seus custos”, explica o diretor do Dieese, destacando que a reforma trabalhista “criou instrumentos” para evitar passivos trabalhistas, além de precarizar as condições de trabalho, enfraquecer a representação sindical e até mesmo inviabilizar a existência dos próprios sindicatos.

“Nesta conjuntura e neste enquadramento da legislação, os trabalhadores terão que repensar as campanhas salariais”, alertou Clemente, afirmando que “daqui pra frente o salário não é o principal ponto da pauta” e que, no caso dos

petroleiros, vai crescer a terceirização e a desnacionalização dos ativos, o que por si só já alteram toda a convenção coletiva. Para ele, é preciso que as organizações sindicais tenham uma estratégia de enfrentamento que questione essas reformas em todos os espaços, “do chão da empresa ao judiciário”.

Mas, o fundamental, segundo o diretor do Dieese, é construir uma ampla unidade, com estratégias de “negociação intersindical”, envolvendo várias categorias e frentes de ações conjuntas. “A história mostra que, em momentos dramáticos como este, de disputas essenciais, como já fizemos no início do século passado, no pós-guerra, nossa força está na nossa unidade. Não há outro recurso capaz de fazer o enfrentamento que não seja a capacidade de construir a unidade da classe trabalhadora”, afirmou.

*Fonte: Portal Vermelho*

## Paim: Estatuto do Trabalho surgiu dos debates da Frente pelo Brasil

Em discurso na sexta-feira (4), o senador Paulo Paim (PT-RS) **(foto)** registrou os trabalhos da chamada “Frente Ampla pelo Brasil”, um grupo suprapartidário que reúne homens e mulheres que defendem causas em busca da melhoria da nação. No escopo dessa frente, em que os melhores quadros de sindicatos, federações, confederações de empregados e empregadores estão dialogando pela construção de um projeto



de nação, como observou o senador, surgiu a ideia do projeto do “Estatuto do Trabalho”.

A proposição, que pretende ser um contraponto à reforma trabalhista recém-aprovada no Congresso, será discutida numa subcomissão da Comissão de Direitos Humanos (CDH), formalizada com a leitura de ofício em Plenário na sessão desta sexta-feira. O colegiado deverá ser presidido pelo senador Telmário Mota (PTB-RR) e terá como membros os senadores Valdir Raupp (PMDB-RO), Hélio José (PMDB-DF), Ângela Portela (PDT-RR) e João Capiberibe (PSB-AP).

Além da reforma trabalhista, temas como a desordem nas contas da Previdência e os motivos pelos quais o Brasil não desenvolve uma cultura de governabilidade, de continuidade de políticas econômicas e sociais mesmo com a mudança de governo, também estão sendo debatidos pelos integrantes da Frente.

*Fonte: Agência Senado*



## Comissão de Direitos Humanos debate reformas trabalhista e previdenciária

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) promove na segunda-feira (7) audiência pública interativa sobre as reformas previdenciária e trabalhista, com foco nas contribuições e na gestão.

Foram convidados para a audiência o consultor legislativo do Senado, Luiz Alberto dos Santos; o presidente do Conselho Executivo da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, Floriano Martins de Sá Neto; o promotor de Justiça e 1º Secretário da Associação Paulista do Ministério Público, Paulo Penteadado Teixeira Junior; o presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho, Carlos Silva; Marília Vieira Machado da Cunha Castro, representando o Instituto Brasileiro de Autuária; e representantes do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado e da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho.

A audiência foi proposta pelo senador Paulo Paim (PT-RS), vice-presidente da CDH.

O debate será na sala 6 da Ala Senador Nilo Coelho e é aberto à participação da sociedade por meio dos canais de interatividade do Senado.

*Fonte: Agência Senado*



## Aposentado que trabalha não deve pagar o INSS, decide Justiça

*A Justiça Federal reconheceu o direito de uma aposentada do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) que continua no mercado de trabalho com carteira assinada a não contribuir mais para a Previdência. O Judiciário determinou ainda que R\$ 42 mil em descontos para o instituto sejam devolvidos à segurada. A decisão é do juiz Luciano Tertuliano da Silva, do Juizado Especial Federal Cível da cidade de Assis, interior de São Paulo. Noticiou o portal O Sul*

Para a advogada Cristiane Saredo, do escritório Vieira e Vieira Consultoria e Assessoria Jurídica Previdenciária, a decisão abre precedentes para que outros aposentados que estão no mercado de trabalho peçam a suspensão do desconto do INSS na Justiça.



Ainda mais depois que, em outubro passado, o Supremo Tribunal Federal sepultou a desaposentação, que era a possibilidade de o segurado recalculer o valor do benefício usando as novas contribuições. Segundo dados da AGU (Advocacia-Geral da União) existem 480 mil aposentados trabalhando com carteira assinada no País.

Para o magistrado que deu a sentença, a cobrança da contribuição no caso da aposentada não deveria ser obrigatória uma vez que ao permanecer contribuindo para a Previdência depois de se aposentar, a segurada não tem garantias mínimas do INSS que assegurem proteção em relação ao emprego atual.

“Se não há por parte da Previdência Social uma contraprestação apta a conferir aos segurados que se encontrem em idêntica situação uma proteção suficiente e adequada a todas as contingências sociais, indistintamente, não há razão para se exigir dos contribuintes aposentados empregados, segurados obrigatórios, as contribuições sociais incidentes sobre sua remuneração”, afirmou na sentença.

“O juiz cumpre o que determina a Constituição, pois deve haver contrapartida à contribuição”, diz Cristiane. “A fundamentação usada pelo juiz foi uma das que sempre utilizamos ao pleitear a desaposentação, que é a contraprestação”, afirma.

**Precedentes** - Mas quem tem direito a entrar com a ação na Justiça e reivindicar essa “isenção previdenciária”? Segundo a especialista, todo trabalhador que tenha se aposentado pelo INSS e continua contribuindo para a Previdência.

Ela orienta a quem se encaixa nessa condição a juntar a carta de concessão do benefício e o CNIS (Cadastro Nacional de

Informações Sociais), nele estão todas as contribuições, até mesmo depois da aposentadoria, caso continue a trabalhar. “O trabalhador aposentado tem que comprovar que está sendo descontado. E o CNIS comprova contribuição”, finaliza.

**Constituição** - Na ação, que começou em 2012, a aposentada pedia para deixar de contribuir com a Previdência, bem como a restituição das quantias já pagas, por entender que, ao permanecer trabalhando e já aposentada, o INSS não oferece coberturas típicas de um sistema materialmente previdenciário.

Para o juiz, o caso revela “uma afronta aos princípios constitucionais da isonomia, da dignidade da pessoa humana e da moralidade pública”.

**Benefício** - Os aposentados do INSS que continuaram a trabalhar com carteira assinada têm outra possibilidade de aproveitar as contribuições previdenciárias feitas após a concessão do benefício. Mesmo com a decisão do Supremo Tribunal Federal, que em outubro do ano passado, considerou improcedente usar os recolhimentos posteriores para recalculer a aposentaria, a chamada desaposentação, a Justiça Federal reconheceu o direito a um novo benefício levando em conta apenas o que foi pago depois que a Previdência liberou a aposentadoria.

Os advogados denominam esse procedimento como “transformação da aposentadoria”. Recente sentença de 1ª instância em São Paulo, mantida pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, já garantiu a concessão de benefício maior para segurada da capital paulista. A diferença em relação ao outro é de 286%.

*]Fonte: Diap*



## Comissão aprova proposta que torna crime dificultar ou impedir contratação de plano de saúde por idoso

A Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa aprovou proposta que torna crime impedir ou dificultar a contratação de plano de saúde por pessoa idosa. A pena prevista para o crime é de reclusão de um a dois anos e multa.

Foi aprovado o Projeto de Lei 1159/15, do deputado Carlos Bezerra (PMDB-MT). O texto altera o Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03) e pretende proibir, por exemplo, que operadoras de planos de saúde exijam exames prévios ou perícias de pessoas com mais de 60 anos que desejem contratar o serviço.

Relatora na comissão, a deputada Cristiane Brasil (PTB-RJ) concordou com a iniciativa. Ela condenou a conduta de algumas operadoras de planos de saúde que negam o serviço a pessoas idosas caso haja doença preexistente.

“O projeto resguarda mais esse direito aos idosos, que são parte hipossuficiente perante esta relação contratual, visando coibir e punir quem praticar esse ato de pura injustiça e desigualdade”, disse.

**Tramitação** - O projeto será analisado pelas comissões de Seguridade Social e Família; e de Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Depois, segue para o Plenário.

*Fonte: Agência Câmara*

### **BOLETIM DA CONTRICOM**

Presidente da CONTRICOM

**Francisco Chagas Costa – Mazinho**

Secretário para Assuntos de Comunicação

**Luis Carneiro Rocha**

Redação e Edição

**Instituto Dois Candangos (DF)**